PORTARIA N. 003/DG, de 03 de março de 2016

Nomeia o ouvidor da UNIFIMES e institui o regulamento interno da ouvidoria da UNIFIMES.

A Prof.ª Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no exercício de sua função de Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, e no uso de suas atribuições legais em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer a função de ouvidora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, sem ônus para a Instituição, a servidora Marilaine de Sá Fernandes, que terá como atribuição a representação do cidadão-usuário junto à administração da UNIFIMES, atuando na prevenção e solução de conflitos.

Parágrafo único. A nomeação prevista no *caput* deste artigo produzirá efeitos retroativos à fevereiro de 2011, quando foi instituída a ouvidoria na UNIFIMES.

Art. 2º - Instituir o Regulamento Interno da ouvidoria do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, na forma do documento anexo à esta Portaria.

Art. 3º- A presente Portaria abrange todos os servidores lotados na FIMES/UNIFIMES, bem como os cidadãos-usuários dos serviços prestados pela Instituição.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora Geral, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (03/03/2016).

Ita de Fátima Dias Silva
Diretora Geral